



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 725, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, que dispõe de **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – 005/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA –
005/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c como artigo 84, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei nº 321, de 23 de Dezembro de 2013, que criam o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO** objetivando a seleção de fiscais de obras e posturas de nível médio para atuarem como fiscais, nas formas e condições abaixo especificadas.

CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 001/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de servidores para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, constantes do Edital nº 001/2021.

1– DA CONVOCAÇÃO

1.1- Torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de servidores para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nas vagas discriminadas abaixo por função e ordem de classificação.

CLASSIFICADOS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	FUNÇÃO
1º	MAIRON EVERT DA SILVA DUARTE	02	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
2º	ROBSON DIAS MARTINS	14	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Secretaria de Administração e Finanças-
SEAFI, Rua Guarany, n.º 600, Altos, Centro,
Pacajus – CE, CNPJ Nº07.384.407/0001-09,
PABX: (85) 3348.10.77 / FAX: (85) 33481578
www.pacajus.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Os candidatos convocados pelo Edital nº 005/2021 deverão comparecer à sede dos Recursos Humanos, localizada na Rua José Abel de Azevedo, nº 36 - Centro, Pacajus-Ce, impreterivelmente até o dia 02/12/2021, das 08h30min às 16h30min h, munidos dos seguintes documentos:

- a) RG (cédula do Registro Geral);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) CNH (Categoria A e B)
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Carteira de Reservista para o candidato do sexo masculino;
- g) Nº de inscrição no PIS/PASEP – comprovante bancário; trazer extrato do PIS – caixa NÃO TRAZER SOMENTE O NÚMERO QUE CONSTA NA CARTEIRA DE TRABALHO E SIM O COMPROVANTE DO PIS/PASEP.
- h) 02 (duas) fotos ¾ atuais;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Cópia do cartão da conta corrente (Banco do Brasi) ou conta salário (Caixa econômica);
- k) Se casado – certidão de casamento;
- l) Se união estável – documento comprobatório, RG e CPF do(a) companheiro(a);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - se filho até 21 anos-para abater no imposto de renda;
 - se filho estudando até 24 anos – para abater no imposto de renda;
 - OBS: Nos casos de salario até 1.503,25 e filhos até 14 anos, enviar o comprovante de escolaridade do filho ou cartão vacina (caso não estude).
- n) Certidão de Antecedentes Criminais da **Justiça Federal** e da **Justiça Estadual**, nas Comarcas de Pacajus, Fortaleza e outras Comarcas julgadas convenientes pela Diretoria Administrativa e RH;
- o) Comprovante de escolaridade e registro no conselho, se for o caso;
- p) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração federal, estadual ou municipal.
- q) Declaração de bens móveis e imóveis ou declaração de imposto de renda.

2.2. O não comparecimento do candidato convocado será considerado desistência do Processo Seletivo.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ficam inalterados os demais itens dos editais que regulamentam o Processo Seletivo.

Secretaria de Administração e Finanças, em Pacajus, aos dias 30 de Novembro de 2021.

João Eudes Ferreira Rocha
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 04 /2021